



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 40/2021

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 17 / 11 / 2021

N.º 9143 Pág. 05

_____ Caderno:

LEI 3.610, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga a Lei Municipal nº 3.210, de 17 de outubro de 2018, e altera o nome da Rua Adel Celestino Carneiro, no Jardim Europa, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

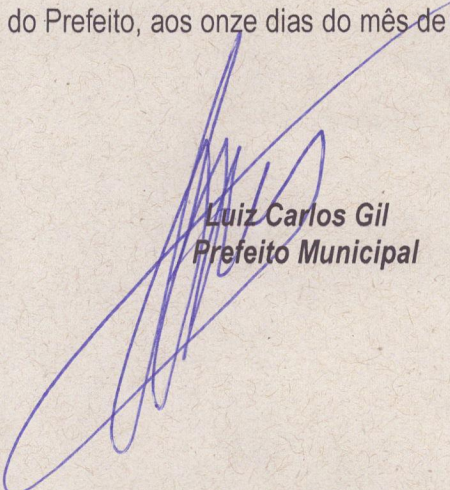
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Adel Celestino Carneiro, localizado no Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se Rua Ucrânia.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.210, de 17 de outubro de 2018.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11/11/2021).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal